Teleatendimento em Fonoaudiologia

Conforme a [Recomendação CFFa nº 20](https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2020/04/Recomendacao_CFFa_20_2020.pdf), de 23 de abril de 2020, que regulamenta o teleatendimento e teleconsulta é possível que você realize de sua casa o atendimento com um fonoaudiólogo.

De acordo com a recomendação o seu atendimento será equivalente ao presencial, com o uso de recursos visuais e auditivos. E utilizando tecnologia que permite a confidencialidade e o sigilo do atendimento.

Assim você pode realizar a sua avaliação, receber orientações, fazer as atividades e treinos sem sair de casa.